

PORTARIA SEME N.º 017/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

**LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º.005/2017, de
02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de
Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizada provisoriamente a partir de 13/02/2017 até o próximo Concurso de Remoção, a
professora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	MODALIDADE/DISCIPLINA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Emanuelli Narduci da Silva	Educação Infantil	EMEB "Felipe Andrade Costa"	25 horas	Matutino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de
2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”